



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/489/2017

Designa Vice-Presidente para ministrar palestra na Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação devidamente registrados às fls. 003 do processo administrativo (PA) nº 1841/2017;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que as palestras consistem em uma forma rápida e eficiente de transmissão e aprimoramento do conhecimento; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro Mauro Antonio Pires Dias da Silva, Vice-Presidente do Coren-SP, para ministrar palestra intitulada “A Responsabilidade Técnica do Enfermeiro no Exercício Profissional e Processo Ético na Enfermagem” aos alunos do quarto ano do Curso de Graduação em Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2017, com início às 08h30, na cidade de Campinas – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário